UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 38ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - AMPLIADA AO CORPO DOCENTE

No dia 12 de julho de 2023, deu-se início, às 14h15min, a trigésima oitava reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM-UFMT), convocada pela coordenação, de forma ordinária. A sessão ocorreu de forma remota por meio da Plataforma Google Meet. Em função da pauta, a convocação foi ampliada ao corpo docente do Programa. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Colegiado: o seu presidente e coordenador do PPGCOM, Professor Doutor Bruno Bernardo de Araújo, a vice-coordenadora, Professora Doutora Tamires Ferreira Coêlho, a representante docente da Linha de Pesquisa em Estéticas e Narrativas, Professora Doutora Letícia Xavier de Lemos Capanema e a representante discente, mestranda Bárbara Argôlo Soares. O Professor Doutor Cristóvão Domingos de Almeida foi convocado para substituir a Professora Doutora Jociene Carla Bianchini Ferreira Pedrini, representante da Linha de Pesquisa Política e Cidadania, que justificou a ausência**.** Compareceram à sessão, ainda, os professores doutores Andréa Ferraz Fernandez, Dôuglas Aparecido Ferreira, Pâmela Saunders Uchôa Craveiro, Rodrigo Daniel Levoti Portari, Thiago Cury Luiz e Vinicius Guedes Pereira de Souza, além da pós-doutoranda Andréa Basílio da Silva Chagas. Os demais docentes do Programa justificaram ausência à coordenação. Ao abrir a sessão, o presidente cumprimentou os presentes e explicou que, além dos membros do Colegiado convocados, os docentes poderão participar das discussões, ficando o direito de voto reservado aos membros do Colegiado, nos termos do Regimento. Em seguida, colocou em apreciação a pauta da sessão, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando constituída dos seguintes itens: 1) Processo 23108.051373/2023-41. Assunto: Oferta de Disciplinas 2023/2. Requerente: Coordenação. 2) Processo 23108.051806/2023-68. Assunto: Proposta de Calendário Interno do PPGCOM para 2023/2. 3) Proposta de programação para semana de abertura do semestre letivo 2023/2. Requerente: Coordenação. 4) Processo 23108.053498/2023-13. Assunto: Minuta de Edital de Discentes Especiais para 2023/2. Requerente: Coordenação. 5) Processo 23108.051803/2023-24. Assunto: Processo Seletivo de Discentes Regulares 2024. Requerente: Coordenação e Comissão de Seleção. 6) Processos 23108.049480/2023-17 e 23108.024707/2022-22. Assunto: Solicitação de Desligamento do Curso. Requerente: Raylson Chaves Costa. Relatora: Professora Tamires Coêlho. 7) Processo 23108.063884/2022-24. Assunto: Análise de situação discente sobre prazos. Requerimento: Coordenação. Relatora: Professora Letícia Capanema. 8) Processo 23108.053122/2023-09. Assunto: Defesa Pública de Dissertação. Requerente: Fernanda Safira Soares Campos. 9) Processo. Assunto: Exame de Qualificação. Requerente: Caroline Rodrigues de Freitas. 10) Processo 23108.050459/2023-56. Assunto: Plano de Estágio de Docência. Requerente: Arthur Germano Nolasko Rucks. 11) Processo 23108.049571/2023-44. Assunto: Plano de Estágio de Docência. Requerente: Marcelo de Almeida Duarte. 12) Assuntos gerais. Aprovada a pauta, em informes, o presidente informou o seguinte: **que** a coordenação recebeu o Ofício Circular no 18/2023-DAV/CAPES com convite para participação no Seminário de Meio Termo da Área de Comunicação e Informação, na CAPES, em Brasília, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023. O Programa deverá arcar com as despesas de passagem e diárias para a participação do coordenador; **que** em 3 de julho, a CAPES descentralizou os recursos do PROAP, para utilização, pelos Programas de acordo com o Planejamento encaminhado à Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação. O PPGCOM aprovou o seu planejamento em 25 de abril, definindo da seguinte forma a aplicação dos 20 mil reais entre docentes permanentes e discentes do Programa: Diárias (R$ 8.640,00/ duas por docente permanente); Auxílio a Pesquisadores (R$ 5.360,00/financia inscrições e os livros); Auxílio a Discentes (R$ 4.000/ financia dez auxílios de 400 reais); Passagem aérea (R$ 2.000/Seminário de Meio-Termo/CAPES); **que** a CAPES publicou em 12 de julho a Portaria 133/2023, que Regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos. A vigência começa em 1º de outubro de 2023 e o pró-reitor de ensino e pós-graduação da UFMT informou, no grupo de coordenadores, que a

PROPG dará orientações aos PPGs; **que** a coordenação recebeu o questionário do GT CAPES Educação Híbrida na Pós-Graduação stricto sensu, com pedidos de informações sobre a experiência do Programa com atividades híbridas para fins de subsidiar o GT na proposta de uma regulamentação específica para o tema na pós-graduação; **que** a nova diretoria da Compós tomou posse no último dia 7 de julho, para o biênio 2023-2025, ficando composta pelos professores: Mozahir Salomão Bruck (PUC Minas), como presidente, Valquíria Michela John (UFPR), vice-presidenta, Vilso Júnior Chierentin Santi (UFRR), secretário-geral, Danilo Rothberg (UNESP), diretor científico, e Juliana Fernandes Teixeira (UFPI e UFC), tesoureira; **que,** para a turma ingressante em 2022, o prazo final para a realização dos exames de qualificação é agosto de 2023, incluído o período de solicitação ao Colegiado; **que,** na forma do que foi decidido pelo Colegiado na última reunião, o processo de implantação da jornada contínua foi encaminhado à Comissão. Ademais, ainda em informes, o presidente abriu espaço para que os docentes responsáveis pelas disciplinas do semestre apresentassem suas avaliações sobre o andamento das atividades. Os docentes compartilharam experiências, percepções e contribuições relacionadas às disciplinas lecionadas e outras questões, com destaque para a sinalização do Prof. Dôuglas Ferreira envolvendo a constatação de ausência de segurança no Bloco da FCA/IL ao término das aulas no período noturno, e as atualizações da Profa. Tamires Coêlho referentes ao último encontro da Compós, visto que esteve como representante do PPGCOM no evento. Finalizados os informes, o Colegiado passou a deliberar. No item 1, que trata da oferta de disciplinas para o período letivo de 2023/2, após a apresentação das disciplinas e outros esclarecimentos pelo Coordenador do PPGCOM, Bruno Bernardo de Araújo, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a oferta de disciplinas para o período letivo de 2023/2, com base nas informações disponibilizadas no Processo 23108.051373/2023-41 (documentos 5953191 e 5954670), autorizando o funcionamento remoto da disciplina Tópicos Especiais em Comunicação e Poder: Discurso Desinformativo e Plataformas no Brasil, cujo formato atende à Instrução Normativa da PROPG que regulamenta o funcionamento de unidades curriculares em formato remoto na UFMT. Em relação ao item 2, que trata da Proposta de Calendário Interno do PPGCOM para 2023/2, após a leitura e apresentação da proposta de calendário interno, bem como outros esclarecimentos pertinentes, realizados pelo Coordenador, a proposta de calendário foi aprovada por unanimidade, na forma em que fora encaminhada nos autos do Processo 23108.051806/2023-68 (documento 5959484). Já no item 3, referente à proposta de programação para semana de abertura do semestre letivo 2023/2 do PPGCOM, apresentada pelo Coordenador do Programa, após esclarecimentos por parte deste último, a proposta foi acolhida e aprovada por unanimidade. Na proposta aprovada, o Pleno acordou, a partir de agora, aulas inaugurais com docentes externos acontecerão apenas uma vez por ano, no início do ano letivo, ficando o início do segundo semestre para a realização de atividades internas, com docentes, discentes e egressos do PPGCOM, eventualmente com convidados de universidades locais, para que o Programa possa desenvolver atividades que permitam conhecer melhor as suas linhas e as pesquisa em desenvolvimento. Para tal, o Colegiado entende como importante a realização de mesas temáticas e seminários envolvendo pesquisas das duas linhas do PPGCOM, visando atualização e interconexão no que diz respeito às construções teóricas e acadêmicas em andamento. Passando ao item 4, que trata da Minuta de Edital de Discentes Especiais para 2023/2, com base nas informações registradas no Processo 23108.053498/2023-13 (documentos 5973860, 5973874 e 5973887), a minuta foi aprovada por unanimidade, ficando a coordenação responsável por atualizar as disciplinas e o número de vagas a serem ofertadas para discentes especiais em parceria com os docentes responsáveis e considerando as disciplinas que efetivamente funcionarão, informação que só pode ser checada após o período de matrícula de discentes regulares. Em relação ao item 5, que trata do Processo Seletivo de Discentes Regulares para 2024, após apresentação inicial do coordenador e do presidente da Comissão de Seleção, que trabalham na confecção da minuta do edital, o Colegiado decidiu, por unanimidade, o seguinte: aumentar para 15 o número de vagas anuais para o curso de Mestrado em Comunicação do PPGCOM a partir do edital de seleção para 2024, tendo em vista a necessidade de equacionar o número de orientações no quadriênio entre os docentes do Programa, considerados os pressupostos da Ficha de Avaliação da Área de Comunicação e Informação. No item 6, que tratou de requerimento de desligamento do PPGCOM, encaminhado pelo discente Raylson Chaves Costa, a relatora, professora Tamires Coêlho, apresentou parecer e voto favoráveis ao pedido, com base nos fundamentos do voto apresentado nos Processos 23108.049480/2023-17 e 23108.024707/2022-22. O Colegiado seguiu, por unanimidade, o entendimento da relatora, deferindo o pedido de desligamento, e considerou prejudicado o pedido de análise formulado pela coordenação nos autos do Processo 23108.024707/2022-22, já que o próprio discente requereu o desligamento. Passando ao item 7, que trata de análise de situação discente, requerida pela coordenação, nos termos do Regimento, a relatora,

professora Letícia Capanema, após breve explanação sobre o caso, solicitou ao Pleno extensão de prazo para analisar o mérito da questão, diante da sua complexidade. O Colegiado concedeu, por unanimidade, a dilação de prazo à relatora, com a indicação de que o processo voltará à pauta na próxima sessão. Seguindo ao item 8, após esclarecimentos, por parte do presidente, sobre a solicitação e cumprimento das exigências mínimas para a defesa de dissertação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a composição de banca e autorização de defesa de dissertação da mestranda Fernanda Safira Soares Campos, nos termos da análise preliminar da coordenação nos autos do Processo 23108.053122/2023-09 . Em relação ao item 9, após esclarecimentos, por parte do presidente, sobre a solicitação e cumprimento das exigências mínimas para o exame de qualificação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a composição da banca e a autorização de exame de qualificação da mestranda Caroline Rodrigues de Freitas, nos termos da análise preliminar da coordenação, no Processo 23108.053800/2023-25. O item 10 cuidou da análise do Plano de Estágio de Docência do discente Arthur Germano Nolasko Rucks. Após a leitura e apresentação do plano de estágio de docência do aluno, realizada pelo presidente, recomendando a homologação, o documento foi aprovado pelo Colegiado, por unanimidade. No item 11, que trata sobre a análise do Plano de Estágio de Docência do discente Marcelo de Almeida Duarte, após a leitura e apresentação do plano de estágio de docência do aluno, realizada pelo presidente, recomendando a homologação, o documento foi aprovado pelo Colegiado, por unanimidade. Em seguida, constatou-se ausência de assuntos gerais. Diante disso, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 17h50min. Eu, Felipe Rodrigues Alves, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos membros do Colegiado e os demais presentes na sessão.

Cuiabá, 12 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RODRIGUES ALVES**, **Técnico Administrativo em Educação - Coordenação do PPGCOM / FCA - UFMT**, em 20/07/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BERNARDO DE ARAUJO**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/FCA - UFMT**, em 20/07/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS APARECIDO FERREIRA**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/07/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **TAMIRES FERREIRA COELHO**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/07/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/07/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO CURY LUIZ**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/07/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Daniel Levoti Portari**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basílio da Silva Chagas**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **PAMELA SAUNDERS UCHOA CRAVEIRO**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/07/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FERRAZ FERNANDEZ**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/07/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA XAVIER DE LEMOS CAPANEMA**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/07/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ARGOLO SOARES**, **Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5981263** e o código CRC **1DD8767D**.

Referência: Processo nº 23108.049250/2021-88 SEI nº 5981263